

= Secretaria =

# Decreto nº 892/68

Altera Tabelas Explicativas de Orçamentos Vigentes — Hugo Marquesa, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Comarca de Foz, Estado de São Paulo, etc., usa de das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreta: — Artigo 1º: Fica suplementada, na importância de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a dotação de orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

- I.) Departamento Administrativo
  - 3.0.0.0.05 Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.05 Despesas de Custeio
  - 3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
- II. Luz, telefone e gás — R\$ 200,00
- total — R\$ 200,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento na verba, código e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

- I.) Departamento Administrativo
  - 3.0.0.0.05 Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.05 Despesas de Custeio
  - 3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
- II. Publicações e fotografias — R\$ 200,00
- total — R\$ 200,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de 22 de julho de 1968.

Hugo Marquesa  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Diário Municipal, na mesma data

Helia Augusta de Araújo  
= Secretaria =